

União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



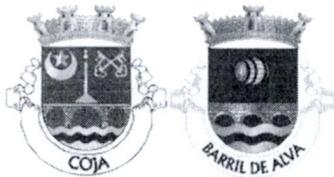
Edital 2025/1

João Manuel Marques Tavares, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, faz público que, no âmbito do Projeto de Florestas Sustentáveis, realizado em parceria com a Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Arganil e Associação Florestal de Portugal (Florestis), no baldio da Malhadinha, no Machorro, identificado no mapa anexo, e ao abrigo do Regime Jurídico dos Baldios, aprovado pela lei n.º 75/2017, de 17 de agosto, sob a gestão da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, e nos termos da alínea oo) do n.º 1 do art.º 16 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pretende efetuar o desbaste seletivo de pinheiros bravos e alienação do material lenhoso resultante do desbaste, nas seguintes condições:

1. **Processo n.º 01.2025** - Desbaste seletivo de pinhal bravo no Machorro e alienação de material lenhoso
2. **Objeto do procedimento:** Realização de um desbaste seletivo e intervenções complementares em povoamento de pinheiro bravo, no baldio da Malhadinha, no Machorro, e venda do material lenhoso, de acordo com as especificações do caderno do procedimento.
3. **Área a intervir:** 4,65 hectares.
4. **Quantidade de material lenhoso:** 151 metros cúbitos de material lenhoso, identificado e marcado através de auto de marca.
5. **Preço base:** O preço base, mínimo, para apresentação das propostas é de € 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta euros), a que acresce IVA à taxa legal aplicável.
6. **Concorrentes:** São todas as entidades, pessoas singulares ou coletivas, que apresentem propostas, cumprindo os requisitos do caderno do procedimento, sendo que cada concorrente só pode apresentar uma proposta sob pena de exclusão.
7. **Trabalhos a executar, condições de execução e requisitos técnicos e de segurança:** de acordo com o caderno do procedimento, sendo a supervisão dos mesmos efetuada pela Associação de Produtores Florestais do Concelho de Arganil.
8. **Data-limite para apresentação de propostas:** 17h00m do dia 27 de janeiro de 2025.
9. **Procedimentos para apresentação das propostas:** (i) A proposta deve ser apresentada de acordo com o modelo do anexo IV do caderno de procedimento; (ii) O preço total da proposta, deve ser expresso em euros, por extenso e algarismos, referindo que acresce IVA e a taxa aplicável; (iii) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa e assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar. (iv) A proposta é acompanhada da declaração e dos documentos de habilitação referidos no Anexo II e Anexo III do Caderno do Procedimento; (v) A Proposta deve ser apresentada em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve ser mencionado "Proposta – Processo n.º 01.2025 – Desbaste seletivo de pinhal bravo no Machorro e alienação de material lenhoso"; (vi) As propostas

União das Freguesias de Côja e Barril de Alva

Telefone 235 721 379 (Chamada para a rede fixa nacional) | Telemóvel 966 149 945 (Chamada para a rede móvel nacional)
| geral@jf-coja.pt | www.cojaebarrildealva.pt | NIF 510836127 | Rua D. Egas Fafes, 115 - 3305-144 COJA



União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



podem ser entregues diretamente na sede da Junta de Freguesia, sita em Rua D. Egas Fafes, 115, 3305-144 Côja; (vii) As propostas poderão, de igual modo, ser remetidas por correio, sob registo com aviso de receção, para o mesmo endereço, sendo que, nesse caso, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação se a entrada da mesma ocorrer depois da data-limite; (vii) O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta pelo prazo mínimo de 66 dias, contados a partir do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

10. **Data de abertura das propostas:** 17h00m do dia 28 de janeiro de 2025, ato público na morada indicada na alínea (vi) do ponto 9.
11. **Critérios de adjudicação:** A adjudicação será feita melhor proposta, de acordo com o critério da proposta com o maior preço oferecido. No caso de empate, a proposta a adjudicar será apurada por sorteio aleatório. Caso não existam propostas, proceder-se-á à negociação direta, com posteriores interessados.
12. **Adjudicação:** Os concorrentes serão notificados do resultado do procedimento de adjudicação, por escrito, no prazo máximo de três dias úteis após a abertura das propostas.

O caderno do procedimento está disponível na sede da Junta de Freguesia e no ~~no~~ website da mesma no endereço www.cojaebarrildealva.pt.

Para constar e devidos efeitos, se torna público, sendo este edital afixado nos lugares de estilo da União das Freguesias, na sua página da rede social Facebook e no website da mesma no endereço www.cojaebarrildealva.pt

Anexos: (1) Mapa identificativo do local da intervenção; (2) Caderno do Procedimento .

Côja, 17 de janeiro de 2025
O Presidente,



(João Manuel Marques Tavares)

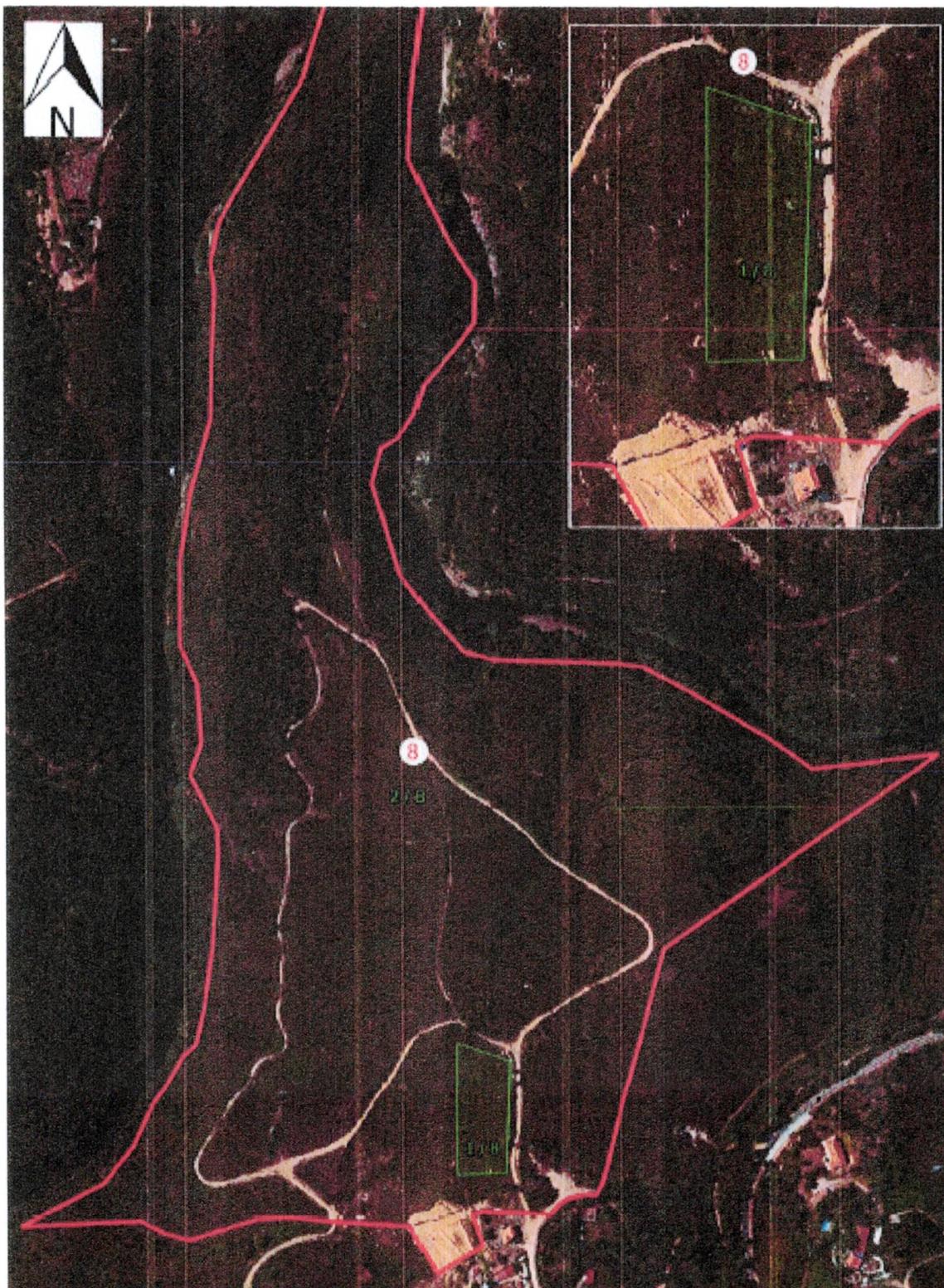
União das Freguesias de Côja e Barril de Alva

Telefone 235 721 379 (Chamada para a rede fixa nacional) | Telemóvel 966 149 945 (Chamada para a rede móvel nacional)
| geral@jf-coja.pt | www.cojaebarrildealva.pt | NIF 510836127 | Rua D. Egas Fafes, 115 - 3305-144 COJA



EDITAL 2025/1

ANEXO – Localização do Procedimento n.º 01.2025 – “Desbaste seletivo de pinheiro bravo e alienação de material lenhoso”



**Baldio da
Malhadinha,
no Machorro**

Área total do
baldio
38 ha

Área da
intervenção
14,65 ha
(de acordo
com auto de
marca)

Material
lenhoso a
retirar
151 m³